

**PROJETO DE LEI N°. 087, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**  
**Gabinete do Prefeito**

*“Abre um Crédito Especial destinado a execução do Contrato de Adesão firmado com o Consórcio Intermunicipal do Alto Jacuí - COMAJA, e dá outras providências”.*

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa de 2011, um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinados a execução do Contrato de Adesão firmado com o Consórcio Intermunicipal do Alto Jacuí - COMAJA, visando o estabelecimento de ações conjuntas em todas as áreas de atuação previstas no estatuto do COMAJA, com ênfase políticas de proteção ao meio ambiente e saneamento básico a nível local e regional.

§ 1º No exercício financeiro de 2011, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do seguinte recurso consignado no orçamento do Município:

08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
17.541. Saneamento – Preservação e Conservação Ambiental  
00103 – Proteção Meio Ambiente  
2.148 – Manutenção do COMAJA  
3.3.72.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

06.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESP. E TURISMO  
12.365. Educação – Educação Infantil  
00115 – Educação de Criança de 0 a 6 Anos  
2.032 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil  
3.3.90.36.00.0000 – Outros serviços de terceiros – P. Física (1126).....R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,** aos  
14 dias do mês de Outubro do ano de 2011.

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**  
**REGIME: URGÊNCIA.**

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente P. Lei tem como primordial objetivo em solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para abertura no Orçamento Programa de 2011, um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinados a execução do Contrato de Adesão firmado com o Consórcio Intermunicipal do Alto Jacuí - COMAJA, visando o estabelecimento de ações conjuntas em todas as áreas de atuação previstas no estatuto do COMAJA, com ênfase políticas de proteção ao meio ambiente e saneamento básico a nível local e regional.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

**Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 14 de outubro de 2011.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**